



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE Nº 2 - PROPOSTA, APRESENTADO EM ATENÇÃO À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas reuniu-se na Sede Administrativa do SAAE, na Avenida Joaquim Carlos – nº 1539 – Vila São José na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, a Comissão Permanente de Licitações (Copel), designada pelo Diretor Geral Interino, Sr. Leonardo Selingardi, através da Portaria nº 04/2020, de 02 de Janeiro do ano de 2020, tendo como PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL o Sr. Jonas Lucio Amorin e membros a Srta. Brenda Ramalho de Moraes (MEMBRO PERMANENTE DA COPEL); Srta. Jeice Aparecida Rossi (MEMBRO PERMANENTE DA COPEL), Sr. José Moretti Neto (MEMBRO PERMANENTE DA COPEL), e o Sr. Sérgio Marcos Pinto (MEMBRO TÉCNICO), para abertura e julgamento do envelope de nº 02 – Proposta, referente ao Processo Licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para elaboração de relatórios de avaliação da estabilidade geotécnica do Aterro Sanitário Municipal de Pedreira.

Compareceu com representante presente para a abertura do envelope a seguinte empresa:

BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP (EMPRESA NÃO CADASTRADA), representada pela Sra. Thais Favaro Gonçalves Kurabayashi.

A Comissão prosseguiu então com a abertura do envelope da empresa habilitada no certame, onde os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão e licitante presente. Ressalta-se que a data da entrega dos envelopes de nº 01 – Documentação – Habilitação e de nº 02 – Proposta ocorreu na data de 24/09/2020, considerando o item 7.2.6 do edital e considerando o artigo 64, §3º da Lei Federal 8666/93, que diz que "Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos" e conforme recomendação da Divisão de Assuntos Jurídico, foi solicitado a empresa sobre o interesse na revalidação de sua proposta por igual período, o qual foi apresentado ofício no qual revalida a proposta por mais 60 (sessenta) dias a partir de 07/12/2020, data em que foi apresentado o ofício de revalidação.

Após análise da proposta pelo Membro Técnico, a Comissão julgou a proposta apresentada pela licitante **BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP CLASSIFICADA**, pois seguiu rigorosamente as exigências do Edital, com relação à fase de classificação da proposta. A classificação ficou da seguinte forma, levando em conta exclusivamente o menor preço global para a execução do objeto: Em **1º lugar** ficou a licitante **BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP**, com o valor global de R\$ 41.760,00. A Comissão apurou o índice de exequibilidade nos termos do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Primeiramente, verificou que o valor de exequibilidade, levando em conta o valor orçado pela Administração é de **R\$ 29.232,00**. Como a única licitante habilitada do certame sagrou-se vencedora, não será necessário abertura de nenhum prazo recursal, onde em conseqüente o processo será encaminhado a autoridade superior para deliberação final. Nada mais havendo o Presidente da Comissão encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata a qual vai assinada por todos os membros da Copel, membro técnico e licitante presente. Pedreira (SP), 21 de Dezembro de 2020, às 09:30 horas.

A COMISSÃO

Sr. Jonas Lucio Amorin
(PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL)

Srta. Brenda Ramalho de Moraes
(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)

Srta. Jeice Aparecida Rossi
(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Sr. José Moretti Neto
(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)



Sr. Sérgio Marcos Pinto
(MEMBRO TÉCNICO)

LICITANTE PRESENTE



BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP
Thais Favaro Gonçalves Kurabayashi